

INTERESSADO - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"
ASSUNTO - Contratação de ODAIR JOSÉ DE SOUZA para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Assistente, junto ao Departamento de Hidráulica
RELATOR - Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS
PARECER Nº 1390/74 - CTG - Aprov. em 2/7/74

I - RELATÓRIO

- 1 - HISTÓRICO: O Sr. Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", com manifestação favorável do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, solicita a contratação de Odair José de Souza para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Assistente, por 2 anos, junto ao Departamento de Hidráulica, disciplina Prática de Construção Hidráulica, da referida Escola.
- 2 - FUNDAMENTAÇÃO: Formado pela Escola Politécnica da USP (1966), o interessado frequentou 4 disciplinas de curso de pós-graduação na mesma Instituição. Apresenta grande experiência profissional e alguma no setor didático. Participou de palestras sobre temas gerais de hidráulica, desenvolvendo um tema sobre ondas de oscilação.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Odair José de Souza para, excepcionalmente, exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Assistente, junto ao Departamento de Hidráulica, disciplina Prática de Construção Hidráulica, da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza". Ratificados os atos escolares anteriormente praticados.

São Paulo, em 12 de junho de 1974

(a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1974

(a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 2 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Presidente